



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR**

PORTARIA Nº 6, DE 4 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 34, § 1º, da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, do referido Conselho, republicada, com alterações, no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2008, e, considerando a indicação do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (Ofício nº 1001/2012-GPR), resolve:

Art. 1º A **BANCA EXAMINADORA** do concurso público de provas e títulos, destinada ao provimento de cargos de Procurador da Fazenda Nacional, é assim constituída:


- I – Fernando Luiz Albuquerque Faria - Presidente;
- II – Daniele Russo Barbosa Feijó;
- III – Sávia Maria Leite Rodrigues Gonçalves;
- IV – André Emmanuel Batista Barreto Campello;
- V – Rodrigo Badaró Almeida de Castro, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; e

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PUBLIQUE-SE
EM 04/07/2012


Marilúcia Pereira dos Santos
Coordenadora-Geral Substituta
Gabinete do Advogado-Geral da União
Mat. SIAPE nº 2181760

PUBLICADO NO D.O.U.
EM 5 07/12
SEÇÃO 2 PÁG. 4

ep